

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002-2024.....



RESOLUÇÃO 002-2024



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMARAJU**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DE
ITAMARAJU/ BA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Itamaraju - BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 806/2010, em reunião ordinária realizada em 25/04/2024,

Considerando que o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto é ofertado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS, mediante encaminhamento pelo Poder Judiciário dos adolescentes que cometeram ato infracional.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Atendimento Municipal de Medidas Socioeducativas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamaraju/ Bahia, 25 de abril de 2024.


CONSELHO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMARAJU
LEI Nº 806/2010

**Lucimaria Marinho Cancela Neves
Presidente – CMDCA**



Rua Dom Pedro I, 94 - Centro - Itamaraju - BA - CEP: 45.836-000